

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

### **PROJETO DE LEI N° 5046, DE 2001**

Dá ao Aeroporto Internacional São Paulo / Congonhas, localizado na cidade de São Paulo (SP), a denominação “Aeroporto Internacional de São Paulo / Congonhas - Comandante Rolim”.

**AUTOR:** Deputado JOÃO HERRMANN NETO

**RELATOR:** Deputado FLÁVIO ARNS

### **VOTO VENCEDOR**

O Projeto de Lei n° 5046, de 2001, de autoria do ilustre Deputado JOÃO HERRMANN NETO, conta com Parecer favorável do Deputado MARCELO TEIXEIRA, na ótica do mérito técnico da Comissão de Viação e Transportes (CVT), e por esta referendado, com a exceção do voto contrário do Deputado CARLOS SANTANA e da abstenção de voto do Deputado PAULO GOUVÊA.

Ao chegar à Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD), a referida proposição foi objeto de Parecer favorável do eminente Deputado CUNHA BUENO, na perspectiva do mérito educacional e cultural que compete à CECD.

Contudo, na reunião ordinária da CECD do dia 12 de junho de 2002, a discussão plenária sobre a proposta em apreço levou ao posicionamento colegiado no sentido de rejeitar o PL em questão, apesar do indiscutível mérito do homenageado, tendo cabido a mim o Parecer com o Voto Vencedor, pela rejeição do projeto.

Lembrou-se, sobretudo, na referida reunião, que a Súmula 1/01 da CECD, que orienta a atividade parlamentar no tocante a denominações e homenagens, recomenda posicionamento desfavorável quanto ao mérito (educacional, cultural e desportivo) diante de propostas como a que está em exame. Lembrou-se ainda que a comunidade paulistana não foi ouvida sobre uma eventual alteração do nome do seu mais tradicional aeroporto.

Claro está que esse entendimento de uma maioria parlamentar não compromete, de nenhum modo, o mérito intrínseco da personalidade objeto da homenagem - no caso em pauta, a memória de ROLIM ADOLFO AMARO, o Comandante Rolim -, mérito esse tão bem ressaltado nos Pareceres favoráveis dos ilustres Deputados MARCELO TEIXEIRA e CUNHA BUENO, respectivamente na CVT e na CECD.

Posto isso, registre-se aqui, por oportuno, o pleno reconhecimento devido ao Comandante Rolim como um dos maiores aviadores e empresários da aviação civil brasileira.

Diante do exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei nº 5046, de 2001, do nobre Deputado JOÃO HERRMAN NETO.

Sala da Comissão, em        de        de 2002.

Deputado FLÁVIO ARNS

Relator